



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº 003/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 209/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA 2AB PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, inscrita no CNPJ nº 13.808.217/0001-74, situada a RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **2AB PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.393.167/0001-08, estabelecida na RUA DA ALEGRIA, Nº 345, SALA, CENTRO, JEREMOABO, BAHIA, CEP.: 48.540-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio o Sr. **CLEITON CARLOS PASSOS**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito no CPF nº 805.556.835-91, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04293092258, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE**, residente e domiciliado na **RUA 15 DE DEZEMBRO, 400, CASA, CENTRO, CORONEL JOAO SÁ, BAHIA, CEP.: 48.590-000**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de Nº 209/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para serviços parcelados e eventuais de conservação, manutenção e restauração de prédios e praças públicas do Município de Antas, Estado da Bahia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Antas, Bahia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índice da construção civil, doravante denominado SINAPI e subsidiariamente no ORSE.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 14/08/2026 à 14/08/2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo no corrente exercício correrá à conta da dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0701	2.010	3.3.90.39.00	15000000
	1.006	4.4.90.51.00	17060000
			17200000
0801	2.019	3.3.90.39.00	15001001
	1.008	4.4.90.51.00	15410000
			15420000
1001	2.035	3.3.90.39.00	15001002
	1.011		
1101	2.055	3.3.90.39.00	15000000
		4.4.90.51.00	

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 14 de agosto de 2026.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEITON CARLOS PASSOS
2AB PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74